



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



IND 862/2019

INDICAÇÃO Nº DE 2019 (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 13/03/19 às 16h00	22.405
Assinatura	Matrícula

L I D O
Em, 14 / 03 / 19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação o reconhecimento e implantação de Cursos de Prevenção ao Bullying aos alunos da rede pública bem como de Aperfeiçoamento aos Professores e Psicopedagogos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação o reconhecimento e implantação de Cursos de Prevenção ao Bullying aos alunos da rede pública bem como de Aperfeiçoamento aos Professores e Psicopedagogos.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 862 / 2019

Folha Nº 01

Na data de hoje (13/03/2019), na cidade de Suzano/SP, ocorreu um lamentável ataque à escola da rede pública de ensino, onde deixou cinco alunos e duas funcionárias mortas, além dos próprios autores que se mataram. E até onde se apurou, os autores foram vítimas de bullying no passado.

Vale ressaltar que as ocorrências de bullying não são novidade entre pais, alunos e profissionais da educação. Essa prática pode trazer grandes consequências para a vida dos estudantes, afetando diretamente no rendimento escolar, relacionamento e convívio em grupo ou até mesmo ocasionar doenças mentais e físicas como a ansiedade, depressão, pânico, entre outros.

Investir em políticas públicas que fomentem o combate ao bullying é fundamental para conscientizar crianças e adolescentes sobre as consequências que esta prática, inicialmente infantil, pode ocasionar. Assim como, preparar os profissionais da educação para lidar com esses alunos, observando, analisando e identificando eventuais praticantes e vítimas de bullying por meio de investigação comportamental.

Nessa investigação comportamental, caberá às escolas a utilização de mecanismos não invasivos que possibilitem a detecção e o monitoramento destes casos.

Por isso a necessidade da implementação de campanhas de informação, conscientização e detecção do bullying no ambiente escolar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



Segundo dados levantados pelo Instituto de Pesquisa (Ipsos) em 2018, o Brasil está em segundo lugar no mundo em casos de bullying na internet contra crianças e adolescentes. Pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), apontam que em média 30% dos alunos se envolvem em casos de bullying, sendo um em cada cinco, agressores.

O bullying é uma realidade em todo o mundo, que pode acarretar em consequências drásticas no futuro. Precisamos unir forças para evitar ao máximo essa prática. A conscientização é, sem dúvida, o melhor caminho.

Por se tratar de justo pleito, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a implantação de Cursos de Prevenção ao Bullying aos alunos da rede pública bem como de Aperfeiçoamento aos Professores e Psicopedagogos.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Daniel Donizet

PSL/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 862 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/03/2019 16:14

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 862 / 2019
Folha Nº 03